ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 031/2021, de 24 de maio de 2021.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Exonerar, Alberto Junior Diniz de Souza, nomeado através da Portaria n.º 024/2021, de 10 de março de 2021, do cargo em Comissão Assessor Chefe de Controle Interno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de maio de 2021.

Ciro Fernandes Pinto

Presidente

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 030/2021, de 24 de maio de 2021.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Exonerar, Kevin Pereira Ramos da Silva, nomeado através da Poratria n.º 021/2021, de 27 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão de Relações Públicas e Comunicações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 24 de maio de 2021.

Ciro Fernandes Pinto

Presidente

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 029/2021, de 24 de maio de 2021.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Exonerar, Charles dos Santos Constantino, nomeado através da Portaria nº 018/2021, de 27 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de majo de 2021.

Ciro Fernandes Pinto

Presidente

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 033/2021, de 01 de junho de 2021.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Nomear, Pedro Rogerio da Silva Alves, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, Símbolo DAS-5, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.446/18, de 14 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de junho de 2021.

Ciro Fernandes Pinto

Presidente

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 034/2021, de 01 de junho de 2021.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Resolve:

Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos

Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins Pregoeiro

Licitação Nº 32/2021 Pregão Nº 31/2021

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de

Licitação, torna público, que fará realizar no dia 17/06/2021, às 09h, no endereço eletrô-

nico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço por ITEM, objetivando eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INS-

TRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto

de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio

Portaria n. 10, de 01 de Junho de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº 400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11 de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 063/2021, e do--cumentos pertinentes:

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, o servidor público municipal Carlos Jorge da Silva, no cargo de Trabalhador, Matrícula M-82/0045-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no artigo 3º da Emenda Consti-tucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos Trabalhador - Lei 806/2019 R\$ 869,38 II - Triênio 60% - artigo 71, da Lei 169/92 R\$ 521,62 R\$ 1.391,00 (um mil e trezentos e noventa e um reais)

Artigo 2 o - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3 o – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini

Diretor Presidente

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

👺 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Decreto n.2083, de 28 de maio de 2021

ADOTA OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N. 47.608, DE 18 DE MAIO DE 2021, NO QUE COUBER, PERTINENTE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇAO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), EM DECORRENCIA DE EMERGENCIA EM SAUDE, DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualizar as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID 19), ao que dita o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Estadual n. 47.608, de 18 de maio de 2021;

Considerando que segundo o último boletim, o Município contabiliza: 536 casos confirmados; 485 curados; 00 internado; 05 internados na UTI Covid; e 20 óbitos;

Considerando que no Mapa de Classificação por risco, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, o Município recebeu a bandeira laranja, ou seja, risco moderado;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam adotados no âmbito do Município de São Sebastiao do Alto-RJ, os termos e efeitos, no que couber, do Decreto Estadual n. 47.608, de 18 de maio de 2021, que atualiza as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID 19).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2021, com vigência até 14 de junho de 2021.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastiao do Alto, 28 de maio de 2021

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04

Nomear, Armando Pontes Diniz, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, Símbolo DAS-5, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.446/18, de 14 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de junho de 2021. Ciro Fernandes Pinto Presidente

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 970 - 05/06/2021 - Pág04

